



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 159 /16 – CCJ

Inclui a efeméride Dia Municipal de Luta pela Valorização e pela Garantia de Direitos das Trabalhadoras Domésticas e dos Trabalhadores Domésticos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de abril.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 05, datado de 8 de junho de 2016, opinou, favoravelmente, manifestando que “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para parecer, designando como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Sendo assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de agosto de 2016.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1077/16
PLL Nº 105/16
Fl. 2

PARECER Nº 139 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 2-8-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Cahal